



r

270444 - Ajuste de valores de boletos

o

 Em análise Pendente cliente Validação cliente

rado



Relacionamento TOTVS deixou um comentário:

KRT

Olá **Felipe/Joab**, esperamos que esteja bem!

Com a promulgação da Lei nº 14.973/24, a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), instituída pela Lei 12.546/2011, foi revogada. Esse incentivo fiscal, anteriormente concedido a 17 setores da economia brasileira, incluindo o setor de Tecnologia da Informação, foi suprimido, resultando em um aumento significativo dos custos operacionais, bem como o aumento nos custos da companhia, incluindo software, cloud e serviços prestados. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro de nossos contratos e assegurar a alta qualidade dos serviços prestados, realizamos ajustes no faturamento para compensar o impacto dessas mudanças. Nosso objetivo é garantir que nossos clientes continuem recebendo o melhor atendimento.

Contamos com sua compreensão nesse processo.

Agradecemos o contato!

Relacionamento TOTVS

22/01/2026 17:28

Precisa de ajuda?



Felipe/Joab deixou um comentário:

Bom dia Recebi dois boletos que o contrato é baseado no índice econômico IGPM, que ficou acumulado em dezembro de 2025 negativo com índice -1,05% porem os boletos chegaram com ajuste de valores, gostaria de entender o motivo do aumento já que o índice ficou negativo.

Número das Propostas:

AABL70

965554

Fico no aguardo de um retorno.

22/01/2026 08:48

Escreva uma mensagem

ENVIAR

Observação: Para enviar anexos superiores a 20mb, [clique aqui!](#)

